PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Orçamento do Estado para 2023

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 125º - A

Plano Plurianual de Investimentos no Serviço Nacional de Saúde

1 – Dando cumprimento ao n.º 4 da Base 23 da Lei n.º 95/2019, de 4 de setembro, que aprova a Lei de Bases da Saúde, é elaborado o Plano Plurianual de Investimentos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) com o objetivo de garantir o funcionamento e as condições para a prestação de cuidados de saúde de qualidade e em segurança.

2 – O Plano Plurianual de Investimentos no SNS é um instrumento de planeamento de investimentos ao nível dos cuidados de saúde primários e dos cuidados hospitalares, que identifica as prioridades, calendário, fontes de financiamento e modelo de monitorização da sua execução.

3 – No âmbito dos cuidados de saúde primários, a planificação plurianual abrange os investimentos:

a) Remodelação e requalificação das instalações;

b) Construção de novas instalações;

c) Instalação de equipamentos, designadamente dirigidos aos meios complementares de diagnóstico e terapêutica;

d) Modernização e reforço de viaturas.

4 – No âmbito dos cuidados hospitalares, a planificação plurianual, a considerar em 2023 abrange:

a) A substituição de equipamentos obsoletos e sua amortização, bem como a modernização e inovação tecnológica, nomeadamente:

i) A elaboração e execução de um programa de investimento de emergência para substituição de equipamentos obsoletos e alargamento da capacidade, em particular nas áreas da radioterapia e da ressonância magnética;

ii) A revisão da carta de equipamentos e respetiva atualização anual;

iii) A inclusão de uma verba para investimento no orçamento e cada unidade hospitalar no valor médio anual de 2,5% do total dos proveitos operacionais;

b) A beneficiação e remodelação das instalações existentes, assegurando a melhoria de funcionalidades e atualização tecnológica das instalações técnicas, através de:

i) Elaboração de Planos Diretores por unidade hospitalar, tendo como referência as orientações definidas pela ACSS no guia para "Elaboração e apreciação de planos diretores de unidades hospitalares";

ii) Inclusão de uma verba para investimento para beneficiação e remodelação hospitalar no orçamento de cada unidade hospitalar, no valor de 2,5% do total dos proveitos operacionais da respetiva instituição.

c) A construção de novas unidades hospitalares e grande remodelação para reforço da resposta e melhorar a qualidade dos cuidados prestados, dando concretização, em 2023, aos compromissos já assumidos no Orçamento do Estado de 2021, omitidos em 2022 ou não executados total ou parcialmente, designadamente:

i) Novo Edifício do IPO de Lisboa, com investimento de €2.500.000 para projeto de execução, considerando um valor global de investimento de €57.000.000;

ii) Edifício 5 do Hospital Sousa Martins da Guarda, obra adjudicada e consignada com investimento de €8.400.000;

iii) Nova Maternidade de Coimbra, com investimento de €1.500.000 para projeto de execução, considerando um valor global de investimento de €32.500.000;

iv) Centro Oncológico de Viseu, com investimento de €10.000.000, considerando um valor global de €24.000.000;

v) Conclusão do programa de remodelação e ampliação de Unidades de Cuidados Intensivos, com investimento de €10.000.000 por efetuar considerando o valor global do projeto de €24.000.000;

d) A concretização de novos investimentos em hospitais, num modelo de construção e de gestão integralmente público, designadamente para:

i) Novo Hospital no Seixal com a atribuição de €5.500.000, considerando um valor global do projeto de €55.000.000;

ii) Novo Hospital do Oeste, com a atribuição de €8.000.000 destinado à elaboração do programa e dos projetos de execução para a sua construção do novo Hospital do Oeste, cujo investimento total se estima na ordem de €172.000.000;

iii) Novo Hospital Central do Algarve, com a atribuição de €9.000.000 com vista à revisão do programa funcional e elaboração dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para sua a construção, cujo investimento total se estima em €300.000.000, incluindo equipamento;

iv) Novo Hospital de Barcelos, com a atribuição de €3.500.000, para a elaboração da programação funcional e dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a sua construção, cujo investimento total se estima em €70.000.000;

v) Ampliação do Hospital de São Bernardo, em Setúbal, com a atribuição de €10.000.000, considerando um investimento total de €23.500.000;

vi) Ampliação do Hospital José Joaquim Fernandes de Beja, com investimento no valor de €1.500.000, para a elaboração da programação funcional e dos projetos de execução para a sua construção, cujo investimento total se estima em €30.000.000;

vii) Requalificação e ampliação do Hospital de Aveiro, com a atribuição de €10.000.000, considerando um investimento total estimado em €150.000.000;

viii) Continuação da remodelação do Hospital de São João, com investimento no valor de €3.500.000 para a realização de estudos e projetos que permitam dar continuidade ao processo de remodelações

interrompido por falta de financiamento, estimando-se o respetivo custo global em 73.500.000€;

ix) Remodelação do Hospital de Santa Maria, com investimento no valor de €9.000.000 destinado à elaboração dos projetos de execução de remodelação do hospital, cujo investimento total se estima em €187.000.000;

x) Adaptação do Hospital de São José às novas funções de complementaridade ao Hospital Oriental de Lisboa, com investimento no valor de €2.000.000 para a elaboração do programa funcional e do projeto de adaptação das instalações, cujo investimento total se estima em €45.000.000;

xi) Novo Hospital da Povoa de Varzim/Vila do Conde, com investimento de €3.500.000 destinados à elaboração do programa funcional e dos projetos de execução de arquitetura e especialidades para a construção do novo hospital, cujo investimento total se estima em €70.000.000;

xii) Requalificação e ampliação das instalações da urgência Médico-Cirúrgica do Hospital de Abrantes, com projeto elaborado e transferência de consultas, com investimento no valor de €3.000.000;

xiii) Requalificação e modernização das instalações dos Hospitais de Peniche, Caldas da Rainha e Torres Vedras, com a atribuição de €10.000.000, num investimento total estimado em €120.000.000;

xiv) Requalificação e modernização das instalações dos Hospitais de Pombal e Alcobaça, com a atribuição de €10.000.00, num investimento total estimado em €100.000.000;

xv) Estudo para a ampliação do Hospital de Braga através da elaboração de plano diretor do hospital atualizado e respetivo programa funcional, com investimento de €1 000 000;

xvi) A atribuição de €8.000.000 para a construção das acessibilidades e infraestruturas, designadamente de água e saneamento do Novo Hospital Central do Alentejo, em Évora.

e) A reabertura de serviços e valências encerrados nas unidades de saúde, designadamente a reabertura do serviço de urgência de Valença, da Unidade Local de Saúde do Alto Minho.

5 - O Plano Plurianual de Investimentos no SNS considerado no presente artigo é revisto obrigatoriamente de quatro em quatro anos.

6 – Em anexo à proposta de Orçamento do Estado para 2024 é apresentado um relatório anual sobre a monitorização e a execução do Plano Plurianual de Investimentos no SNS em 2023.

7 – Em 2023, é criado um serviço responsável pela elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual de Investimentos no SNS, integrado na ACSS, I.P., dotado de capacidade de planeamento, programação e projeto de instalações e de equipamentos de saúde, de coordenação, de operacionalização e de estabelecimento de normas e procedimentos em engenharia de saúde, integrando profissionais para a formação de novas equipas.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia

Nota justificativa:

Se o investimento no Serviço Nacional de Saúde é fundamental para assegurar o funcionamento dos serviços públicos e as condições para a prestação de cuidados de saúde com qualidade, é igualmente importante que obedeça a instrumentos de planeamento, que identifique prioridades, calendário, fontes de financiamento e monitorização da sua execução, para que não fique no papel e para que não seja ao acaso ou à peça, com anúncio de múltiplos programas sem conexão entre si.

Propomos a elaboração de um Plano Plurianual de Investimentos no SNS, enquanto instrumento orientador para reforçar os cuidados de saúde primários e os cuidados

hospitalares. Ao nível dos cuidados de saúde é essencial reforçar o investimento na remodelação e construção de instalações, no reforço de meios complementares de diagnóstico e terapêutica e na modernização e reforço do parque de viaturas para assegurar o apoio domiciliário. São exemplo disso, entre outros, a necessidade da construção dos centros de saúde do Feijó (Almada), do Alto Seixalinho (Barreiro), dos Foros da Amora (Seixal), da Quinta do Anjo (Palmela), da Quinta do Conde (Sesimbra), de Santiago do Cacém, de Belas (Sintra), de Marinhais (Salvaterra de Magos), ou a requalificação de extensões de saúde, de USF e de centros de saúde de Vila Nova de Santo André, de Melides e da Abela (Santiago do Cacém); de Vila Nova de Milfontes (Odemira), em Ourique, de Oliveira do Hospital, de Salvaterra de Magos, de Albergaria-a-Velha, de Egas Moniz (Santa Maria da Feira), de Celas e Norton de Matos (Coimbra) ou de Seia. Ou o novo edifício para o Serviço de Urgência Básica de Castro Verde.

Ao nível dos cuidados hospitalares há um conjunto de investimentos que são cruciais com vista à sua modernização e adequação às necessidades dos utentes, incorporando a inovação tecnológica existente, de forma a assegurar maior eficiência e eficácia nos cuidados prestados.

É necessário substituir rapidamente os equipamentos dos hospitais que estão obsoletos e que há muito ultrapassaram o período de vida útil. O atraso na substituição dos equipamentos médico-cirúrgicos e a sua não atualização é uma constante nos serviços públicos de saúde.

É preciso rever a carta de equipamentos pesados, mas importa determinar que esta deve ser atualizada anualmente, sob pena de rapidamente se tornar num instrumento desatualizado, como ocorreu com a última carta de equipamentos pesados.

Importa igualmente dotar o orçamento dos hospitais de uma verba equivalente a 2,5% do total dos proveitos operacionais para investimento na atualização tecnológica dos equipamentos. Estima-se que a vida útil dos equipamentos e o prazo da sua amortização financeira decorra num intervalo de 10 a 15 anos. Considerando que os custos totais operacionais das unidades hospitalares rondam os 4,5 mil milhões de

euros e que o peso das despesas com equipamento representa cerca de 30% do total, o investimento anual será de cerca de 110 milhões de euros, o que corresponde a 2,5%.

É igualmente necessário investir na beneficiação e remodelação das instalações existentes para assegurar a sua qualidade e funcionalidade. Por isso o PCP propõe, por um lado, a elaboração de planos diretores por unidade hospitalar que permita a atualização e modernização das instalações e, por outro, a inscrição de 2,5% do total dos proveitos das unidades hospitalares para investimento na remodelação das infraestruturas.

Ao mesmo tempo é preciso concretizar a construção de unidades hospitalares, por um lado para substituir instalações existentes que não dão resposta às atuais exigências na prestação de cuidados de saúde aos utentes, permitindo com este investimento o retorno no aumento de eficiência e de poupança com a melhoria do funcionamento dos serviços e, por outro, a construção de novas unidades hospitalares onde é evidente a carência de cuidados às populações.

O Governo já assumiu compromissos para a construção de novos hospitais. É preciso que tais compromissos sejam concretizados quanto antes, atendendo a que já levam um grande atraso, como são exemplo o Hospital no Seixal ou o Hospital central do Algarve. É preciso também avançar com a construção e remodelação, por exemplo, da Maternidade de Coimbra, do novo Hospital no Oeste, o Hospital Central do Algarve, o Hospital de Póvoa de Varzim/Vila do Conde, o Hospital de Barcelos, a ampliação do Hospital de Beja e a remodelação do Hospital de Santa de Maria e do Hospital de São José, a ampliação do Hospital de Braga, a ampliação do Hospital de Aveiro ou a requalificação e a ampliação da urgência médico-cirúrgica do Hospital de Abrantes, entre outros. Propostas que assumem a recusa do modelo de Parceria Público Privada seja para a fase de construção, seja para a respetiva gestão.

O Governo abandonou na proposta de Orçamento do Estado para 2022 compromissos assumidos e inscritos no Orçamento do Estado para 2021, pelo que importa repô-los

para 2023. É o caso do novo edifício do IPO de Lisboa (com processo de adjudicação do projeto em curso), do Edifício 5 do Hospital Sousa Martins na Guarda (com processo de adjudicação da obra em curso), da nova Maternidade de Coimbra, do Centro Oncológico de Viseu, da conclusão do programa de remodelação e ampliação das Unidades de Cuidados Intensivos e do novo Hospital Póvoa de Varzim/Vila do Conde.
Acresce ainda uma verba para o Centro Hospitalar de Setúbal, ao qual o Governo atribuiu um reforço de 10M€ devendo agora garantir-se a execução da obra de ampliação do Hospital de São Bernardo. Está em curso o concurso para esta empreitada, na sequência da intervenção e da aprovação da proposta do PCP no Orçamento do Estado para 2021.

Para além disso registam-se inscrições desajustadas da realidade, expressas no Quadro 4.18 Investimentos Estruturantes do Relatório do Orçamento do Estado para 2023, evidenciando o carácter pouco fidedigno da informação prestada no Relatório da Proposta do Orçamento do Estado e a precariedade das reais intenções de investimento do Governo.

A depauperação dos serviços da Administração Central levou à perda de capacidade do Ministério da Saúde no planeamento, programação e projeto de instalações e equipamentos de saúde e de coordenação. Por essa razão, no âmbito desta proposta o PCP considera ser necessária a criação de um serviço com estas responsabilidades e atribuições, integrado na ACSS, de forma a criar capacidade interna para dar concretização aos investimentos necessários no SNS.